GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br	**APÊNDICE II - COMPOSIÇÃO BDI** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - UGERF	GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO(A) U E CIRILA MARIA DE JESUS, INCLUSO SUBESTAÇÃO
DATA:	MAIO DE 2025
LOCAL:	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	7,40
SUB-TOTAL		**7,40**
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
GARANTIAS E SEGUROS		0,80
RISCOS		1,27
SUB-TOTAL		**6,07**
CUSTOS FINANCEIROS:	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
SUB-TOTAL		**1,23**
IMPOSTOS:	IT	
ISS * 3,00% (SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI)		1,80
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		-
SUB-TOTAL		**5,45**

CÁLCULO

onde:

B = Lucro ou remuneração sobre os serviços

CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)

CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços

IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1+\left(\frac{B}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CA}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CF}{100}\right)\right)\right]\times 100}{\left(1-\left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 21,97%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI - (ISS: 3%)

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE MACEDO MENEZES JUNI
Data: 10/06/2025 18:14:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Civil Responsável
Nome: MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO MENEZES JÚNIOR
CREA: 1922271403

Teresina-PI, 15 de Maio de 2025.